



3170669



00135.205884/2022-85

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente****ATA 10. 305ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONANDA JULHO****DATA: 20 E 21 DE JULHO**

Nos dias vinte e vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois, no Edifício Parque Cidade Corporate, foi realizada a 305ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. No dia 20/07/2022 estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Andrey Felipe Nascimento, Representante da CPA; Belize Obes de Melo Andrade, Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Denis dos Santos Freitas, Representante da Secretaria do Trabalho, MTP; Diego Bezerra Alves, Representante da Rede Cidadã; Edmundo Kroger, Representante do Cecup; Edvaldo Ferreira de Lima, Representante da UNBEC; Ian, Representante da CPA; Maria Leonina Couto Cunha, Representante da SNDCA; Natália Silva, Representante do Secretaria Especial de Desenvolvimento Social (Ministério da Cidadania); Neuracy Maria dos Santos Cartaxo, Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Raquel Tavares Vieira Jhon, Representante do Ministério da Educação; Renato Cesar Ribeiro Bonfim, Representante da Casa de Cultura Ilê Asé Dósoguiã; Ricardo Melo, Representante da OAB-PA; Sidnéia Bueno Marianno, Representante da Associação Nacional Criança Não é de Rua; Vanessa de Barros Ferreira Peixoto Ribeiro, Representante da Secretaria Nacional da Família/MMFDH. No dia 21/07/2022 estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Aline Ferreira, Representante do CPA; Andrey Felipe Nascimento, Representante da CPA; Belize Obes de Melo Andrade, Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Denis dos Santos Freitas, Representante da Secretaria do Trabalho, MTP; Diego Bezerra Alves, Representante da Rede Cidadã; Edvaldo Ferreira de Lima, Representante da UNBEC; Evelinny Gonçalves Pereira Lopes, Representante do Secretaria de Previdência (Ministério do Trabalho); Glicia Thais Salmeron de Miranda, Representante do Conselho Federal da OAB; Ian Victor, Representante do CPA; Isabela, Representante do CPA; Magali Régis Franz, Representante do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Maria Eduarda Oliveira, Representante do CPA; Marcus Vinicius Barbosa Peixinho, Representante do Ministério da Saúde; Maria Ribeiro da Conceição, Representante da Associação Nacional de Centros de Defesa da Criança e do Adolescente - ANCED; Maria Leonina Couto Cunha, Representante da SNDCA; Marta Volpi, Representante da Fundação ABRINQ; Natália Silva, Representante do Secretaria Especial de Desenvolvimento Social (Ministério da Cidadania); Ramon Ferreira Lima, Representante do CPA; Raquel Tavares Vieira Jhon, Representante do Ministério da Educação; Rebeca Sodré, Representante da OAB; Renato Cesar Ribeiro Bonfim, Representante da Casa de Cultura Ilê Asé Dósoguiã; Sérgio Eduardo Marques da Rocha, Representante das Aldeias Infantis SOS Brasil; Sidnéia Bueno Marianno, Representante da Associação Nacional Criança Não é de Rua; Diogo Laux, Representante dos Escoteiros do Brasil; Stefany, Representante do CPA; Vanessa de Barros Ferreira Peixoto Ribeiro, Representante da Secretaria Nacional da Família/MMFDH; William Azevedo, Representante do CPA.

Abertura da Reunião. O Sr. Diego Bezerra Alves iniciou a reunião cumprimentando a todos e todos realizaram sua auto apresentação. Em seguida, o Sr. Diego Bezerra Alves apresentou e contextualizou a seguinte pauta – Dia 20/07/2022: 1. Abertura da 305ª Assembleia do Conanda; 2. Informes da Secretaria Executiva do Conanda; 3. Aprovação da ata 303ª e 304ª Assembleia; 4. Medida Provisória nº 1116; 5. Relato – Comissão de Políticas Públicas – CPP; 5.1. Resolução da Central de Vagas; 5.2. Covid-19 Orfandade no Brasil; 5.3 Aprendizagem Resolução nº 164; 5. Almoço; 6. Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP; 6.1. Projeto de Lei nº 4216, DE 2019, que cria o Fundo de Apoio ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (quadro comparativo conselheira Marta); 6.2. Projeto de Lei nº 1265/2011, de autoria do deputado Alessandro Molon (Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente", acrescentando parágrafos para definir quantidade e distribuição dos Conselhos Tutelares); 6.3. Denúncia (medidas cabíveis, em relação à Secretária de Cidadania, Assistência social e Trabalho do Município de Ananindeua, no que diz respeito à funcionalidade do COMDICA); 6.4. Ofício 07/2022 (Denúncia de uso indevido do carro do Conselho Tutelar de Chupinguaia - RO); 7. Relato – Comissão de Orçamento e Finanças – COF; 7.1. Plano Aplicação 2022; 8. Encaminhamentos; 9. Encerramento. Dia 21/07/2022: 1. Abertura da 305ª Assembleia do Conanda; 2. Relato – Comissão de Mobilização e Formação – CMF; 2.1. Relatório do pedido de vista referente ao Edital do CPA; 2.2. Acompanhamento CPA (proposta assembleia 302 (abril)); 2.3. Revisitar o Planejamento estratégico da CMF; 3. Relato da Comissão Organizadora da 12ª CNDCA; 3.1. Mobilização para divulgação e acompanhamento das etapas municipais; 3.2. Projeto básico; 4. Intervalo Almoço; 5. Momento de Comemoração aos 32 Anos do ECA; 6. Encaminhamentos; 7. Encerramento. Em seguida, a pauta dessa reunião foi aprovada. Depois, o Sr. Diego Bezerra Alves destacou sobre a nota referente a Medida Provisória nº 1.116, ponderou que não existe necessidade de explicações, visto que foi discutido em outras reuniões, apenas realizar a leitura e a votação. Ato seguinte, foi realizada a leitura da nota, que versa sobre uma recomendação do CONANDA pela rejeição da Medida Provisória nº 1116/2022, do decreto nº 11.061/2022. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda informou como alteração no ponto "de acordo com o artigo 3º", verificar a palavra incisos e resolução por extenso e retirar os parênteses. Em seguida, foi realizada a votação, em que 9 conselheiros aprovaram a recomendação e 8 conselheiros discordaram. A recomendação foi aprovada. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda sugeriu encaminhar ao Conselho Federal da OAB, ao Ministério Público Federal, ao CNMP, ao Ministério Público do Trabalho e ao CNJ. Depois o Sr. Diego Bezerra Alves registrou a presença de convidados do Fórum da Criança e dos Direitos do Adolescente, Ricardo Melo e Edmundo Kroger. Ato contínuo, foram iniciados os informes da Secretaria. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro notificou que a Resolução Conjunta CONANDA/CONARE/CNIG e DPU foi encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho de Comissão Permanente de Políticas Sociais e de Desenvolvimento do Cidadão, ao Coordenador Geral do Comitê Nacional para os Refugiados, ao Coordenador Geral do Conselho Nacional de Imigração e ao Coordenador Geral de

Política Migratória. Sobre a Resolução nº 164, foram enviados convites para a Reunião Extraordinária da Comissão de Políticas Públicas do CONANDA, a Sociedade Formação Profissional, ao ensino profissionalizante ESPRO, ao Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento, ao Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, ao Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, ao Fórum de Erradicação e Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador e a Procuradora do Trabalho e Coordenadora Nacional da Coordinfância doutora Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos. Sobre a Medida Provisória nº 1116, foi encaminhado o convite para a 6ª Assembleia Extraordinária do CONANDA a *Family Talks*, ao Diretor Executivo da Associação de Desenvolvimento da Família, Rodolfo Barreto Canônico, ao José Carlos Oliveira do Ministério do Trabalho e Previdência, a Fabiane Bitello Pedro da Rede Nacional de Primeira Infância e a Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos do Ministério Público do Trabalho. Sobre o CMDCA, foi solicitado informações sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chupinguaia pela prefeita Sheila Flávia ao presidente do Conselho Municipal Diego Mariano Hildefonso. A respeito do requerimento sigiloso votado pelo conselho, a resposta foi enviada ao José Vicente Santini, Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Sobre a pauta orçamentária, o Conselho reiterou o Convite para Reunião da Comissão de Orçamento e Finanças ao Ministério da Economia e a Rosa de Freitas, Representante do Congresso Nacional. Acrescentou que foi enviado o convite ao Diretor do Ministério da Economia Pablo Rangel Mendes Rios Pereira. Sobre o aniversário do ECA, foram encaminhados convites para participar da solenidade alusiva aos 32 anos do ECA. Sobre a 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, foram encaminhados convites para a reunião da Subcomissão da Infraestrutura, Metodologia e Relatoria para Salete Valesan, representante da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, para Antônio Lacerda, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura e para o Conselho Tutelar de Ribeirão Preto. Foi encaminhado convite para a Reunião Extraordinária de Políticas Públicas e Comissão de Direitos Humanos de Ação Parlamentar ao João Gabriel, representante do Conselho Municipal de Ribeirão Preto, a Graziela Cristina Damasceno, representante do Fórum Nacional dos Conselhos Tutelares e aos representantes do Conselho Tutelar daquele município. Ato seguinte, foi realizada a votação da aprovação da ata 303ª e 304ª Assembleia. Foi aprovada por unanimidade dos presentes as duas atas e solicitada a publicação no site do CONANDA. Foi sugerido mostrar os conselheiros que estão participando de forma virtual. Depois, foi iniciado o relato da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP pela Sra. Maria Ribeiro da Conceição, informando que a reunião ocorreu dia 13/07 às 14 horas, abordando como pautas o Projeto de Lei nº 4216 de 2019, que *"cria Fundo de Apoio ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo"*; o Projeto de Lei nº 1265 de 2011, que *"dá nova redação ao art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente", acrescentando parágrafos para definir quantidade e distribuição dos Conselhos Tutelares"*; uma denúncia, que trata as medidas cabíveis em relação a Secretaria de Cidadania, Assistência Social e Trabalho do Município de Ananindeua, Pará, referente a funcionalidade do COMDICA; ofício que versa sobre uma denúncia de uso indevido do carro do Conselho Tutelar do Município de Chupinguaia e a minuta da Resolução que estabelece as diretrizes para o atendimento socioeducativo aos adolescentes privados de liberdade no SINASE. Foi relatado que, como o Congresso está de recesso, não seria apresentado o Projeto de Lei nº 4216 de 2019 até o final do mês, sendo necessário emitir o parecer antes da apresentação do Relatório. Foi relatado que o Sr. Márcio Rogério se colocou a disposição para discussão de melhorias necessárias no PL. Foi destacado que não é contemplado todas as despesas orçamentárias para a execução da política e não contempla o meio aberto. Foi sugerido que a proposta seja apresentada primeiramente a Comissão no início da próxima semana e encaminhada a Assembleia na semana seguinte. Solicitou aos conselheiros a contribuição no relato. Sobre o Projeto de Lei nº 1265 de 2011, notificou que foi disponibilizado antes da reunião um quadro comparativo sobre o Projeto de Lei, esclareceu que o substitutivo apresentado inclui muitos aspectos em relação ao texto original, que o esforço estava centrado no aumento de conselhos tutelares e maior articulação entre os conselhos de direitos municipais e os conselhos tutelares. Declarou que ocorreu a análise de mérito e passará por análise de finanças e de constitucionalidade. Será analisado o substitutivo para apresentar o parecer na assembleia de agosto. Foi destacado o apoio do Ministério Público nesse PL e a Conselheira Vanessa se responsabilizou pela elaboração do parecer. Sobre a denúncia de Ananindeua, Pará, acerca da falta de suporte de estrutura por parte da administração pública municipal para a funcionalidade da Secretaria Executiva do Conselho, foi sugerido à Secretaria Executiva a elaboração de um ofício reforçando com o gestor municipal a legislação, outro ofício no Pará esclarecendo a legislação para fiscalização no local, em que os ofícios serão enviados ao COMDICA com a resolução do CONANDA que informa o funcionamento dos conselhos de direito. Sobre a composição de conselheiros de Chupinguaia, foi encaminhado a Prefeitura, mas não houve retorno com as informações. A respeito da denúncia de uso indevido do carro do Conselho Tutelar do Município de Chupinguaia, declarou que o Ministério foi acionado, e que a Secretaria Executiva encaminhou ofício ao Ministério Público noticiando o uso indevido do Fundo, foi destacado o sigilo e sugerido encaminhar ofício ao Tribunal de Contas do Município, Tribunal de Contas de Rondônia e Tribunal de Contas do Ministério Público, Ministério Público de Rondônia e ao Conselho Municipal com o mesmo teor enviado no Ministério Público do local e medidas tomadas pelo CONANDA. Sobre a minuta da Resolução que estabelece as diretrizes para o atendimento socioeducativo aos adolescentes privados de liberdade no SINASE, foram realizadas reuniões sobre o assunto, a minuta foi aprovada pelo CONANDA em 2020 e não foi publicada na época. Como encaminhamentos, relatou que a Conselheira Marta se disponibilizou a fazer contribuições ao PL com o apoio do Ministério Público e o parecer será apresentado na comissão no início da próxima semana para encaminhamento a assembleia. Sobre o Projeto de Lei nº 1265 de 2011, a Conselheira Vanessa se responsabilizou pela elaboração do parecer, com apoio do Ministério Público. Sobre a denúncia do COMDICA de Ananindeua a Secretaria Executiva enviará os ofícios reforçando com o gestor municipal a legislação a necessidade de ser cumprida. Outro ofício será enviado ao Ministério Público esclarecendo a legislação para que seja fiscalizada em âmbito local. Ambos os ofícios serão enviados ao COMDICA para conhecimento do posicionamento do CONANDA e com o comunicado será enviado a Resolução do CONANDA que estabelece as diretrizes para o funcionamento dos conselhos de direito. A denúncia referente ao uso inadequado do carro, foi informado que a Secretaria Executiva encaminhará ofício ao Município com a legislação pertinente, Ministério Público, Secretaria de Assistência Social, CasInfância, Tribunal de Contas do Município e CMDCA, informando as medidas realizadas pelo CONANDA. A Sra. Vanessa de Barros Ferreira Peixoto Ribeiro, com relação ao projeto de lei nº 1265 de 2011, que trata sobre os conselhos tutelares, esclareceu que será elaborado uma manifestação acerca desse projeto, informou que não discordou do projeto substituto, demonstrou sua preocupação, recomendando a inclusão de um texto sobre os municípios mais prejudicados e a informação correta do local para verificação de localizações que possuem conselhos municipais. O Sr. Diego Bezerra Alves ressaltou que deve ser convidado para essa discussão o Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares. A Sra. Marta Volpi parabenizou o trabalho, salientou a importância do PL nº 4216 de 2019. Sobre o PL nº 1265 de 2011 esclareceu que depois de algumas reuniões, foi acordado que a estrutura do PL deveria ser alterada, que colaborasse também com a manutenção do

serviço socioeducativo e que o projeto precisa de mais estudo. Declarou que não conseguiu trazer a planilha nessa reunião, mas é previsto o envio para a próxima assembleia. Sugeriu conversar com a senadora, declarada como deputada no PL, sobre o projeto. Solicitou o auxílio do CONANDA para entrar em contato e prorrogar prazo para realizar sugestões até o próximo mês. Foi proposto uma solicitação em nome do CONANDA à senadora para realizar audiência pública, com os técnicos dessa área para haver um entendimento melhor sobre o assunto e em seguida o CONANDA emitir um parecer sobre o assunto ou a reunião com a Consultoria Legislativa do Senado. Foi questionado se foi acompanhado algo da Cinase e foi afirmado. A Sra. Marta Volpi questionou se a Sra. Maria Leonina Couto Cunha poderia compartilhar com as pessoas envolvidas e declarou que existem apontamentos que podem ser considerados. **Encaminhamentos:** pedido de audiência com a senadora com os componentes que podem discutir o assunto de forma técnica e a inclusão da Sra. Gisele na discussão. O Sr. Diogo sugeriu nas votações os conselheiros que estão de forma virtual abrirem suas câmeras para informar seu voto e parabenizou o formato híbrido para começar no horário correto. O Sr. Ricardo Melo declarou que a denúncia de Ananindeua não chegou ao Conselho Municipal do Estado do Pará, parabenizou o CONANDA, sugeriu encaminhar a denúncia ao Conselho Estadual do Pará, ao OAB do Pará e debater o assunto nos conselhos tutelares. O Sr. Diego Bezerra Alves concordou com os encaminhamentos e questionou se houve alguma atualização sobre a ideia do decreto que instituiu uma comissão de estudo para o tema do financiamento socioeducativo, sendo um decreto que incluía três ministérios, CONANDA e Fonacriad, concordou com a sugestão do Sr. Ricardo Melo e evidenciou a importância do CONANDA em verificar as dificuldades. A Sra. Marta Volpi cientificou que o projeto está com a relatoria e não foi apresentado. O Sr. Renato Cesar Ribeiro Bonfim ponderou que sentiu dificuldade em interpretar os assuntos e sugeriu projetar os relatórios em tela. O Sr. Diego Bezerra Alves informou que pode acolher a sugestão. Foi sugerido enviar as ponderações sobre a denúncia aos Conselhos Municipais de Crianças e Adolescentes. A Sra. Glícia Thais Salmeron de Miranda informou que foi realizada uma pesquisa com relação aos Conselhos Municipais e Tutelares para verificar os conselhos em atividade, sendo importante a Secretaria resgatar essa pesquisa, feito com recursos do Fundo. O Sr. Diego Bezerra Alves declarou que todos os estados têm conselhos Tutelares e em torno de 90% dos municípios tem conselhos. O Sr. Edmundo Kroger concordou e complementou informando que existe um site com mais informações sobre a quantidade de conselhos. Depois, foi colocado em votação o Relatório e os encaminhamentos. Foram aprovados por unanimidade. Ato seguinte, foi iniciado o relato da Comissão de Orçamento e Finanças – COF. O Sr. Bruno Rodolfo Cupertino informou que a reunião ocorreu dia 12/07/2022, tendo como ponto de pauta a obrigatoriedade da execução do FNCA e a execução do Plano de Aplicação de 2022. Foi abordado a forma de execução do FNCA. Referente aos valores não executados nos anos anteriores, foram configurados como superávits, vinculados ao FNCA e que não podem ser utilizados na proposta orçamentária, mas podem ser utilizados como abertura de créditos no decorrer do ano. Quanto a abertura de espaços para mais recursos, foi discutido que poderia ser feito uma demanda, junto a junta de execução orçamentária dos ministros, sendo que neste caso o valor seria subtraído de outro órgão em favor do Fundo e a medida seria realizada por meio da legislação vigente. Foi colocado que a não utilização do Fundo poderia gerar nos doadores um desestímulo. Sobre o Plano de Aplicação, foi destacado sobre a impressão do ECA, que a Imprensa Nacional utilizará 200 mil reais. Sobre a impressão do ECA em Braille, declarou que foi aberto o valor de 100 mil reais para realocação e no documento norteador da Lei nº 13.431 sobrarão 24 mil reais para realocação. Ponderou que não houve atualização sobre o Guia de acolhimento familiar de 300 mil reais. Sobre os notebooks não há atualização e o kit de higiene está em tramitação interna. Em relação a reunião anterior, informou que ficou 174 mil livres para realocação. Acrescentou que houve solicitação de recursos para a ação da família solidária. Arrazoou que foi discutido ofício do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Sul no sentido de excepcionalização dos recursos do Fundo, das redações instituídas para o Regime de Recuperação Fiscal. **Encaminhamentos:** a solicitação de parecer técnico para informar a decisão de alocação dos recursos livres e encaminhamento para a mesa diretora o Ofício do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Sul para tratamento no sentido de realizar incidência política quanto ao tema. Ato seguinte, o Sr. Edvaldo Ferreira de Lima destacou que alguns recursos do Plano de Aplicação precisam ser realocados. Relatou que na reunião referente a Conferência Nacional foi validado para apresentar na assembleia 1 milhão para a parte metodológica, 1 milhão em relação a alocação de espaço e 1 milhão para ser realocado em outra ação e a sugestão foi utilizar 1 milhão para o Plano Decenal da Criança e do Adolescente. A Sra. Magali Régis Franz evidenciou que muitos recursos não foram colocados em prática e a escassez de equipe, o que afeta o andamento. Destacou que a previsão orçamentária é maior no próximo ano. Depois, foi questionada a dificuldade para executar os projetos. O Sr. Diego Bezerra Alves discorreu sobre os 3 milhões, sendo 2 milhões para estrutura, com tentativa de licitação esse ano. Sobre os 1 milhões restantes, foi proposto destinar a uma organização via Prodoc para auxiliar na discussão do Plano Decenal da Criança e Adolescente. Ponderou que os recursos restantes podem ser incluídos no Prodoc. Declarou que foi aprovado os Kits Higiene. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro acrescentou que os kits de higiene estão na fase de licitação, quanto aos computadores foi assinado o documento de oficialização de demanda para encaminhamento ao setor de licitação. Adicionou que a previsão dos celulares para chegada é de agosto para outubro. Foi questionado o prazo. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro informou que verificará posteriormente. A Sra. Marta Volpi destacou a importância do Fundo, discorreu sobre a demora nos procedimentos que devem ser acompanhados e sugeriu divulgar as atualizações. O Sr. Renato Cesar Ribeiro Bonfim concordou, lamentou o descumprimento do planejamento e sugeriu rever os pontos pendentes para informar ao público-alvo. O Sr. Diego Bezerra Alves concordou e informou que deve ser reforçado a nomeação do Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro, visto que ele exerce duas funções, e que nas próximas reuniões as informações serão expostas em tela. A Sra. Aliné destacou sua preocupação quanto a demora no processo de licitação, que o equipamento e a *internet* são necessários. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro salientou que a contratação é do equipamento com o pacote de dados. Sobre o valor destinado a atualização do Plano Decenal e Planos Setoriais, foi informado que foi discutido na mesa diretora, que deveriam ser analisados os planos prioritários e sugeriu parte do recurso para contratação de consultoria para o GT de Povos e Comunidades Tradicionais. O Sr. Diego Bezerra Alves concordou. Foi destacado a morosidade no encaminhamento, os prazos. O Sr. Diego Bezerra Alves concordou. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro salientou que os processos que dependem de licitação são mais morosos. **Encaminhamentos:** Reforçar pedido ao MMFDH de aumento da Secretaria Executiva do CONANDA com servidor especializado no tema das licitações e que a Secretaria Executiva apresente em cada assembleia atualização do andamento da execução orçamentária do Plano de Aplicação. Com a palavra, o Sr. Edmundo Kroger evidenciou a eficiência do Prodoc devendo ser mais utilizado. A Sra. Maria Leonina Couto Cunha ressaltou que no Ministério é bastante utilizado. Colocado em votação, os encaminhamentos foram aprovados por unanimidade. Foi sugerido trazer o relato da comissão organizadora para a reunião de manhã, e o relato da CMF e a solenidade do ECA no dia seguinte. Foi aprovada a sugestão por todos. A Sra. Glícia Thais Salmeron de Miranda iniciou o relato sobre a Comissão de Políticas Públicas. Discorreu que ocorreu reunião no dia 05 de julho sobre crianças e adolescentes

órfãos por causa da COVID-19. Declarou que foram apresentados dados e debatido o fortalecimento de políticas públicas para o assunto. Na reunião do dia 12 de julho, tratou-se sobre a Resolução nº 164 e foi deliberada a necessidade de alterações na Resolução. O Sr. Diego Bezerra Alves relatou que a resolução “*dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências*”, precisa de alterações, com esboço inicial de minuta para ter mais aprendizes atuando. A Sra. Glícia Thais Salmeron de Miranda destacou que o Ministério do Trabalho solicitou as alterações e que deve ser discutido sobre as escolas de formação. Informou que foi debatido sobre a Central de Vagas, arrazouo que a pandemia facilitou a verificação quanto as entidades, visto que não estavam congestionadas, e que é necessário o CONANDA realizar ajustes para fornecer andamento. Sugeriu como encaminhamento uma assembleia extraordinária virtual daqui a 15 dias, para apresentação e aprovação dos conselheiros. O Sr. Diego Bezerra Alves destacou que seria em 03 de agosto. A Sra. Glícia Thais Salmeron de Miranda argumentou que seria abordado somente sobre a Central de Vagas, sugeriu reunião extraordinária da CPP dia 27, com ajustes da redação final, e informou que em razão das suas férias, será apresentado o relato de Rondônia na próxima Assembleia. Acrescentou que na próxima reunião do CPP será discutido a Resolução nº 01. **Encaminhamentos:** agendamento da reunião no dia 14 de julho às 10hrs para finalização da minuta; marcação de Assembleia Extraordinária no dia 27 de julho às 14h30 para a leitura do texto – Convidar COPEU, CGAS e Coalizão pela Socio educação e aprovação da Resolução Central de Vagas na 7ª Assembleia Extraordinária do Conanda no dia 03 de agosto às 14h30. A Sra. Glícia Thais Salmeron de Miranda informou que a relatora não pôde participar porque estava com COVID-19. Realizada a votação, todos aprovaram por unanimidade os encaminhamentos. Iniciado o Relato sobre a Comissão Organizadora, foi notificado o envio do documento base e orientador da Conferência e solicitado a publicação no site da Conferência. Foi informado que a Comissão Organizadora foi dividida em duas Subcomissões: Infraestrutura e Logística e Comunicação. Foi acrescentado que no dia 21 de junho foi marcada uma reunião com as duas Subcomissões, dados informes, tratado sobre a elaboração de documento base e cronograma e verificado se foi enviado a todos os estados. Foi discutida a urgência do Projeto Básico, com sugestão de *live* para a discussão. Foi explicado o Projeto Básico e informado que o processo será unificado por meio de *pregão*. Foi encaminhada uma reunião presencial para o dia 19 com a comissão organizadora com a presença do Presidente, Vice-Presidente do Conanda e secretário e Carlos Said, proposto a contratação de consultoria de projeto básico, com detalhamento de orçamento e definição da data da conferência, solicitado que a Secretaria Executiva envie ofícios aos espaços que comportam orçamento, proposto contatar os 27 estados para verificar se receberam os documentos, sugerido aos conselhos estaduais que se realize *live* com os conselhos municipais para mobilização da conferência, que o Conanda realize uma *live* com os Conselhos Estaduais para divulgação da Conferência e elaboração de *card*. Foi acrescentado que no dia anterior houve reunião. A Sra. Belize Obes de Melo iniciou o relato da reunião do dia anterior, informando que os estados receberam os informes e que a Conferência Estadual do Maranhão foi agendada para os dias 23 e 25 de agosto de 2023. Sobre a pauta, informou que a contratação teria que ser realizada por edital e que não pode ser apresentado a íntegra do edital, apenas os produtos do edital como escopo, cronograma e orçamento. Como encaminhamentos ficou definida a data da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será realizada entre os dias 21 e 23 de novembro de 2023. Notificou que a Secretaria Executiva encaminhará a Comissão Organizadora os termos de referência das últimas conferências realizadas, a comissão analisará os documentos até o dia 29 de julho, no dia 04 a Comissão encaminhará a minuta do termo de Conferência e passará a Coordenação do Sr. Carlos Said. Sobre o orçamento, reforçou a proposta de um milhão para contratação da metodologia, 1 milhão para alocação do espaço e readequação de 1 milhão para o Plano Decenal e outros pontos. Arrazouo que a próxima reunião da Comissão ocorrerá dia 29 de julho às 10hrs. O Sr. Diego Bezerra Alves sugeriu na reunião do dia 03 realizar reunião com os conselhos às 16hrs. O Sr. Ricardo Melo sugeriu a abertura do chat do Youtube e reunião com os Conselhos Municipais das capitais. Sobre a data, destacou que o dia 20 de novembro é feriado em alguns estados e sugerido os dias 07, 08 e 09 de novembro. Informou que no Conselho Estadual do Pará foi aprovado para junho a Conferência Estadual do Pará. Com a palavra, o Sr. Diego Bezerra Alves sugeriu uma reunião única com transmissão ao vivo com os Conselhos Estaduais e Municipais das Capitais. O Sr. Edmundo Kroger cientificou que o Conselho Estadual da Bahia publicou a Resolução, produziu o documento base e houve reunião com participação do COEGEMAS para a apresentação da Conferência. Sugeriu convidar esse mandato para a próxima conferência. O Sr. Renato Cesar Ribeiro Bonfim solicitou uma reunião com o CEDCA para estimular a participação e concordou com a manutenção da data, pois os feriados municipais não afetam a ocorrência das conferências. A Sra. Sidnéia Bueno Marianno reforçou o pedido de abertura do chat no *Youtube* e que deve ser avaliado a data, visto que nos estados ocorrem eventos sobre o assunto. O Sr. Ian propôs que os adolescentes que estão nesse mandato sejam convidados na conferência e sejam considerados como delegados natos. O Sr. Diego Bezerra Alves concordou com a abertura do *chat* e destacou alguns estados estão tomando medidas para as Conferência. **Encaminhamentos:** definição da data da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente para os dias 28 a 30 de novembro de 2023, o encaminhamento dos termos de referência das últimas Conferências pela Secretaria Executiva, e organização do documento dia o dia 29 de julho pela comissão organizadora. Ato contínuo, dia 04 de agosto foi proposto que a Comissão Organizadora encaminhe a minuta. Sobre o orçamento, foi reforçada a proposta de um milhão para contratação da metodologia, um milhão para alocação do espaço, readequação de um milhão para o Plano Decenal e outros pontos. Declarou que a próxima reunião da Comissão será no dia 29 de julho às 10hrs. Sobre os encaminhamentos da comissão pelo plenário: reunião virtual dia 03 de agosto às 16hrs com os representantes dos Conselhos Estaduais e o Fórum Nacional com transmissão no *Youtube* e *chat* aberto, aprovação dos materiais do Conselheiro Diogo e a realização da etapa nacional. O Sr. Diogo ressaltou que novos materiais podem ser gerados com a aprovação da Comissão da Conferência Nacional, pois seguem o padrão do Manual de Identidade Visual concebido pela Flasco.

. O Sr. Diego Bezerra Alves concordou. Foi realizada a votação dos encaminhamentos e foi aprovada por unanimidade. **Encerramento:** Finalizadas as discussões, a reunião foi encerrada. **Abertura da reunião – Dia 21/07/2022:** O Sr. Diego Bezerra Alves iniciou a reunião cumprimentando a todos. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro relatou que o Ministério da Saúde substituiu a conselheira Priscila de Carvalho pelo conselheiro Marcus Vinicius Barbosa Peixinho, conforme ofício nº 965 de 2022. Em seguida, o Sr. Diego Bezerra Alves cientificou que a pauta dessa reunião envolve o relato da Comissão de Mobilização e Formação e na parte da tarde a solenidade do ECA. Realizada a votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi iniciado o relato da Comissão de Mobilização e Formação. Com a palavra, o Sr. Renato Cesar Ribeiro Bonfim informou como pautas o acompanhamento do CPA a respeito do Encontro Nacional e a revisita do planejamento estratégico da CMF. Agradeceu a todos os conselheiros e aos demais presidentes. Relatou que a reunião do dia 12 foi coordenada pela sociedade civil. Discorreu o acompanhamento do CPA, que foi

dividido em dois momentos distintos: 1. Processo de escolha sobre a demora da aprovação do processo, visto que a posse do novo colegiado CPA será em dezembro de 2022. Foi relatado que não se possui nenhuma informação sobre o pedido de vistas e a relatoria está com o Conselheiro Denis, que apresenta seu parecer na assembleia de julho. Foi concedido o pedido de vistas, sendo necessário aguardar o encaminhamento a mesa diretora. Depois, foi iniciado o pedido de vistas. O Sr. Diego Bezerra Alves sugeriu a discussão sobre o pedido de vistas e em seguida a continuação do relato da CMF. Todos concordaram. O Sr. Denis dos Santos Freitas leu o Relatório de vistas do processo de escolha do CPA, gestão 23/24 nos termos da Resolução Conanda nº 191, 7 de junho de 2017, Resolução Conanda nº 224 de 14 de dezembro de 2021. Foi relatado como encaminhamentos: *“em face dos apontamentos ora trazidos a baila, propõe-se a aprovação dos encaminhamentos relativos a notificação aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Estados e do Distrito Federal para que deem início ao processo de que trata a Resolução Conanda nº 191, artigo 4º, inciso 1º, com a ressalva de que a duração do CPA deva ser estabelecido ao fim do presente processo tenha a duração de um ano tendo as necessidades apontadas de avaliação e de decorrente mitigação se for o caso dos riscos identificados. Propõe-se ainda que a minuta do edital e a minuta do regulamento relativos as etapas de seleção de que trata os incisos 2 e 3 do supracitado artigo 4º sejam retirados de pauta da recorrente assembleia para a realização dos ajustes necessários. Por fim, propõe-se a imediata adoção de providências de medidas de avaliação de impactos de risco derivados da participação no CPA aos adolescentes, bem como de impacto da participação desses membros no próprio Comitê e consequentemente no Conanda, para que este Conselho tenha a segurança necessária a tomada de decisão relativo aos assuntos a este tema correlatos”*. O Sr. Denis dos Santos Freitas externou a preocupação de dar o tom de que se preocupa com a segurança dos adolescentes e o que pode acarretar a participação dos adolescentes no CPA. O Sr. Diego Bezerra Alves considerou importante a possibilidade de aprovar o edital e ponderou que as considerações poderiam ser realizadas antes e estar incorporadas no edital, concordou com a participação de imigrantes, pessoas com deficiência. Destacou quanto a importância da segurança dos adolescentes nas redes sociais, mas que esse assunto não pode ser inviabilizado. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda parabenizou o pedido de vistas, ponderou que o Governo poderia ter maior preocupação com os adolescentes conforme consta no Relatório, discorreu sobre o histórico, em que antigamente os adolescentes não tinham direitos. Destacou o esquecimento de se reportar ao artigo nº 227 da Constituição Federal e artigo nº 16 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Sobre a migração, ela concordou e sobre a participação na escola, evasão escolar e segurança, declarou que está previsto nos artigos da Resolução nº 159 e Resolução nº 191. Destacou que é válido salutar e que o adolescente tem sua participação. A Sra. Sidnéia Bueno Marianno relembrou a frase: *“Nada sobre nós sem nós”*. Questionou como foi constatado que o CPA é um espaço de risco e que para a sociedade civil é um avanço. Destacou que pode ser aprimorado quanto a informar que a internet é o único meio de comunicação, os cuidados com a exposição. Salientou que o CPA é um espaço informativo. O Sr. Edvaldo Ferreira de Lima discordou que a participação no CPA pode afetar o desempenho na escola, salientou a importância da participação dos adolescentes e argumentou que o edital informa três modalidades de participação: instituições, conselhos estaduais e participação na internet. Salientou que a diversidade é presente no CPA, que é contrário quanto a 1 ano de mandato, necessitando ser avaliado para não impossibilitar o processo. Relembrou a Resolução nº 199 de 2017, que versa a participação com proteção. Quanto a participação de adolescentes por instituições ponderou que é importante pois o adolescente está em fase de desenvolvimento. O Sr. Andrey Felipe Nascimento discorreu que houve muitas contribuições no relatório, principalmente quanto aos imigrantes e PCD's, mas que poderiam ser indicadas no prazo de quase um mês que Flasco forneceu para contribuições, sendo necessário ter planejamento. Arrazoou que as escolas se sentem privilegiadas de com a presença de adolescentes representando o Conanda, visto que representam o Estado. Argumentou que a participação na Comissão aumenta o senso crítico nas escolas e que os adolescentes participantes possuem boas notas. Destacou que a evasão escolar aumentou na pandemia pois muitos adolescentes não tinham acesso à internet, algo que deveria ser provisionado pelo governo e que a Ubes auxiliou. Enfatizou que o CPA não atrapalha na escola. Referente ao mandato, destacou que o mandato em 2 anos seria tempo suficiente. A Sra. Raquel Tavares Vieira John ponderou sobre a frequência escolar, contemplada no artigo nº 24 da Lei de Diretrizes Básicas da Educação Básica, e sobre a prevenção e abandono escolar. Salientou que os adolescentes podem se ausentar de três a quatro dias e que os dias que os adolescentes faltarem podem perder as atividades daquele período, sendo necessário a reflexão sobre a assiduidade. Relatou que o Ministério da Educação realizou o repasse financeiro ao Comitê da Inovação e Educação Conectada no período da pandemia para aumentar a conectividade a alunos da educação básica. A Sra. Belize Obes de Melo parabenizou o relatório, informou que os representantes do governo realizaram suas contribuições no prazo, evidenciou o ataque aos adolescentes no chat do *Youtube* e sugeriu como encaminhamento a reflexão quanto a outra possibilidade de ocorrer o processo na plataforma. Sobre a evasão dos adolescentes, relatou que dos 47 adolescentes escolhidos para o CPA, 10 desistiram, sendo necessário pensar em uma maneira de efetivar a participação dos adolescentes. Acrescentou que é um projeto piloto e deve ser analisado. Em seguida, a Sra. Maria Leonina Couto Cunha destacou a importância do pedido de vistas, pois é realizado o debate das questões. Considerou importante abordar sobre o aproveitamento escolar, pois o adolescente deve manter o desempenho e a ideia é construir para servir como exemplo para outros conselhos. A Sra. Isabela arrazoou sobre os prazos de contribuições, deliberados pela Assembleia em 19 de maio, argumentou que o CPA se trata de uma atividade extracurricular, que incentiva o direito a participação, protagonismo e acesso aos direitos. Explicou que a agenda do CPA não afeta os adolescentes, com reunião geral nas férias escolares em julho e que é criado um documento da justificativa em caso de ausência das escolas. Declarou que a diretora da escola que estuda disponibilizou uma sala em determinada ocasião para participar da reunião sem a movimentação da escola. Considerou falta de respeito com o CPA a participação somente virtual, pois o CPA ensina protagonismo. Declarou que continuará publicando em redes sociais sobre a CPA pois a plataforma não funciona. Ato contínuo, a Sra. Marta Volpi parabenizou o Relatório, argumentou que deve ser encontrado um equilíbrio de direitos, e destacou que o artigo nº 17 não é direito absoluto. Relatou que são trabalhados dados produzidos pelos Ministérios. Ponderou que a violência atrapalha o aproveitamento escolar e que o problema é mais complexo, não envolvendo somente a CPA. O Sr. Denis dos Santos Freitas pontuou que desconhece se a participação dos adolescentes oferece algum risco, que quer manter o CPA, mas deve-se conhecer os riscos caso exista. Declarou que não existe instrução normativa quanto a participação em instituições. Com relação a proteção do adolescente, declarou que a proteção não pode atrapalhar a liberdade de expressão, e que se deve ter a cautela de não envolver o conselho. A Sra. Maria Eduarda Oliveira destacou quanto ao impacto do CPA na escola, em que ponderou que se trata de uma atividade extracurricular. Leu o Estatuto da Juventude na seção nº1 do Direito a Cidadania, a participação social e política e a participação juvenil artigo nº 4 *“O jovem tem direito à participação social e política e na formulação, execução e avaliação das políticas públicas de juventude”*, e adicionou que está exercendo sua participação em política pública. Sobre a participação dos adolescentes relacionada a conectividade, evidenciou que a

visibilidade dos adolescentes está condicionada pelas redes sociais, que estão condicionados a comentários ofensivos nas redes sociais e pode-se ter um controle de comentários por meio das políticas de privacidade. Sobre a evasão, relatou que dois adolescentes saíram da plataforma, dois de Entidades e um do CEDCA. A respeito da ida e chegada dos adolescentes em Assembleia, salientou que foi aprovado uma rotatividade de adolescentes divididos em grupos. Sobre o impacto dos adolescentes na vida escolar, sugeriu ao Conanda realizar essa pesquisa. O Sr. Ramon Ferreira Lima destacou a possibilidade de afetar positivamente ou negativamente a participação, a importância do CPA para o Estado e para o Conselho para a luta de direitos. O Sr. Edmundo Kroger ressaltou o histórico do Conanda, que o CPA é uma forma de aprendizagem que começou há anos com a presença dos adolescentes nas conferências, não sendo um projeto piloto. Evidenciou que o governo está querendo inviabilizar o CPA. O Sr. Andrey Felipe Nascimento destacou o rodízio dos adolescentes para não faltar as aulas e que no CPA tem um imigrante. Adicionou que devem ser prevenidos os ataques e que as redes sociais possuem maneiras de bloquear os ataques. O Sr. Raul destacou a importância da luta de direitos e evidenciou que é observado a tentativa de impedimento do CPA e que repudia a violação de direitos. A Sra. Magali Régis Franz arrazoou que não pode perder o curso da história, que o CPA não se trata de um projeto piloto, que foi criado por inquérito público e que avaliar e monitorar os processos é relevante, mas não pode retroceder o processo ou inviabilizar o processo. Foi notificado que o adolescente do inquérito é estudante de direito atualmente de Sergipe, autor do Projeto de Lei sobre saúde Mental e participou virtualmente. Foi questionada a presença de apenas um adolescente de forma presencial na reunião. O Sr. Diego Bezerra Alves sugeriu como encaminhamento a participação dos adolescentes na forma presencial em forma de rodízio. Esclareceu que o Conselho está implementando medidas para melhoria, sendo necessário avançar e que a não ocorrência do Encontro Nacional é um desrespeito. A Sra. Sidnéia Bueno Marianno discordou do documento que informa que afeta a integridade dos adolescentes e questionou a Sra. Raquel Tavares Vieira John quais escolas foram fornecidas a conectividade, e que deve ser analisada a realidade. Ressaltou que a participação foi concretizada com o CPA. O Sr. Sérgio Eduardo Marques da Rocha evidenciou a dificuldade de garantia da participação dos adolescentes, resgatou o histórico da participação dos adolescentes, destacou que a responsabilidade é coletiva, que é necessário realizar um estudo sobre o impacto na vida dos adolescentes. Propôs a contratação de seguro para os adolescentes. Concordou com a inclusão dos imigrantes. Salientou que o Estatuto de Criança e do Adolescente é traduzido para o espanhol. Cientificou que muitos adolescentes são intermediados por instituições e destacou que as instituições auxiliaram na conectividade e que sem essa medida seria inviável a participação na escola. O Sr. William Azevedo argumentou que o rodízio dos adolescentes que não afeta no desempenho escolar, que o mandato de um ano é insuficiente e que a falta de recursos para a estrutura das escolas prejudica a educação dos adolescentes. Em seguida, a Sra. Vanessa de Barros Ferreira Peixoto Ribeiro pontuou que em todo espaço se existe risco, que se existe contrato sobre a segurança dos adolescentes. Sobre a participação, evidenciou que não foi vedada. Concordou com a escola possuir conhecimento sobre as atividades do adolescente no CPA e que auxilia os outros adolescentes, mas que a segurança deve ser considerada. Ponderou que evasão escolar não deve ser confundida com abandono escolar. Informou que foi disponibilizado por decreto a destinação de recursos as escolas públicas para conexão. **Encaminhamentos:** 1. Aprovar encaminhamento do ofício para início da seleção pelos CEDCA's dos 27 adolescentes representantes dos estados e DF; 2. FLACSO elaborar nova minuta dos outros dois editais para apreciação da CMF e Assembleia Ordinária 306 em agosto avaliando incorporação das propostas levantadas no Relatório de vistas; 3. Iniciar processo de avaliação do CPA e garantias de segurança na CMF e apoio com a consultoria da FLACSO, com apresentação do Relatório final em dezembro de 2022 e participação de todos os conselheiros e todas as conselheiras que tiverem interesse; 4. Retomada imediata da participação presencial dos 6 adolescentes em rodízio, desde que acompanhados por responsável com poderes para garantia da segurança e proteção integral do adolescente, preferencialmente familiar ou outro responsável legal. Ao ser questionado, foi relatado que está no relato da CMF e que todos os assuntos serão debatidos. Ao realizar a votação, os encaminhamentos foram aprovados por unanimidade. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda sugeriu que a solicitou a Secretaria uma ata sucinta para identificar o relatório, que não há espaço para preencher o que foi dito por ela e antecipar a degravação. O Sr. Diego Bezerra Alves concordou e informou que serão feitos encaminhamentos sobre o assunto. A tarde foi iniciada a solenidade do ECA. O Sr. Diego Bezerra Alves agradeceu a presença de todos e reforçou sobre a Agenda 227. A Sra. Miriam discorreu sobre a história da Agenda 227. Relatou que a Agenda é representada pelo Instituto Alana e a ANDI – Comunicação e Direitos, sendo representante da ANDI. Relatou que foram realizadas reuniões para pautar a presidência da república centralizando a criança e ao adolescente. Foram realizadas pesquisas e criada a Agenda 227. Ponderou que 18 organizações se reuniram para a criação de propostas de governo. Convidou para aderir ao movimento e arrazoou que o cenário atual incentivou a criação da Agenda 227, como o desmatamento, violência e mortes, sendo necessário tratar assuntos sociais. Adicionou que o projeto foi dividido em três blocos: o Estatuto da Criança e do Adolescente, com temas de saúde cultura, educação, esporte e lazer, profissionalização, e cerca de 150 entidades que auxiliaram na elaboração de propostas; Igualdade Social e Povos Tradicionais, Pessoas com Deficiência e LGTBQIA+; Desenvolvimento Sustentável, que trabalha itens como pobreza, padrões de consumo sustentáveis, cooperação global e acesso à justiça. Informou que as propostas serão enviadas a todos os partidos e estão convidando os comitês partidários. Declarou que está sendo apresentado o Plano País e relatado que os veículos de mídia estão sendo visitados. O Sr. Diego Bezerra Alves parabenizou, notificou que pode ser utilizado como guia e complementou que a sociedade civil participou de maneira significativa. Foi ressaltado a ausência dos adolescentes do CPA na reunião presencial, que aconteceram muitas violações de direitos de crianças e adolescentes e que se deve valorizar a escuta dos adolescentes. Relatado pela Sra. Rosana que a ausência de direitos acontece em diversos adolescentes e que sofrem violência sexual e doméstica. Foi evidenciado que deve ser integrado as redes de escolas privadas para discussões, visto que muitas denúncias são realizadas por alunos de escola pública na escola, sendo a frequência menor nas escolas privadas. Foi destacado a importância da educação das crianças sem castigo físico, sendo necessário mudar a cultura e que a militância facilitou o surgimento dos direitos dos adolescentes. Com a palavra, a Sra. Ana Maria Villa Real Ferreira discordou da Sra. Rosana, ponderou que existem muitos retrocessos com relação a infância, parabenizou os adolescentes por exporem suas opiniões na reunião anterior, destacou que gostaria que o governo apresentasse sua preocupação com a proteção com as milhares de crianças que estão fora da escola e em situação de trabalho infantil. Sobre a Medida Provisória nº 1116, declarou que o Governo poderia ter outra postura pois a medida desestimula a formação profissional, resultando muitos adolescentes fora do mercado de trabalho, que foi retirada a prioridade dos adolescentes na aprendizagem profissional colocando lado a lado jovens que estejam cursando o ensino básico. Lembrou a reunião do CONAETI e informou que abrirá o pleito, ressaltou que se perde muito tempo discutindo medidas contra os adolescentes enquanto se deveria preocupar com medidas para ajudá-los e fez um apelo pedindo que a MP seja rejeitada no sentido da aprendizagem profissional. Declarou que não foi uma medida bem visada no Congresso Nacional, visto que estava se discutindo sobre o Estatuto do Aprendiz e

que se espera que o Congresso rejeite a MP pois incentiva a vulnerabilidade social e o Governo não consegue resolver a situação dos adolescentes. O Sr. Diego Bezerra Alves destacou que na reunião anterior foi votado o posicionamento contrário a Medida nº 1116 e em breve será encaminhado. O Sr. Ricardo Melo lembrou sobre a lei de 1990, as crianças que foram ao Congresso Nacional para defender medidas como o artigo nº 227, destacou que a educação ocorre também fora de sala de aula e que o CPA é importante, evidenciou que não conseguiram alterar a lei. A Sra. Marcília, do Fórum Distrital do Distrito Federal, destacou que se a pessoa é a favor da violação dos direitos humanos, é porque não conhece a realidade de cada estado. Ressaltou que sofreu várias violações como o trabalho infantil, a participação de adolescentes no G8, evento de saúde mental e impedimentos do governo para a participação dos adolescentes e que é necessário escutar os adolescentes. Ressaltou que o assunto deve ser tratado com prioridade absoluta, pois o Governo não se preocupa com os adolescentes. A Sra. Rebeca, representante da OAB, reproduziu a seguinte frase de uma criança de 8 anos: *“é mais fácil construir crianças fortes do que reconstruir adultos quebrados”*. Salientou a importância da destinação de recursos a crianças e adolescentes, ouvir os adolescentes e que as medidas não podem ficar apenas no papel. A Sra. Katerina, do Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, destacou a importância do ECA, que é necessário mobilizar para evitar o retrocesso. Citou o artigo nº 70 e nº 70A do ECA. Ponderou que a formação continuada não chega em vários municípios, que deve ser incentivado. Que as instituições sentem falta de saber onde serão destinados os recursos, que é possível visualizar o quanto falta da legislação em municípios pequenos. O Sr. Andrey Felipe Nascimento agradeceu a presença dos adolescentes virtualmente, arrazou o ECA não é efetivado em todas as situações e relatou seu histórico quanto a descoberta do ECA. A Sra. Maria Eduarda Oliveira, destacou o histórico do ECA, ponderou que o ECA foi criado para garantir os direitos dos adolescentes e que apesar de conseguirem vários direitos, muitas alterações devem ser realizadas. A Sra. Isabella destacou que gostaria de estar presencialmente pois a presença é mais significativa como representante. Ponderou que o ECA deve crescer. A Sra. Aline Ferreira, representante do CPA parabenizou o ECA e frisou que deve ser assegurado os direitos das crianças e dos adolescentes e a melhor maneira é a participação de adolescentes. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda destacou que é importante a posição da OAB para garantir os direitos dos adolescentes, ponderou que hoje é um dia de reflexão, que as falas devem ser precisas, refletidas as demandas a serem feitas e assumido o compromisso com as crianças e adolescentes. Destacou que enquanto o governo estiver preocupado com conservadorismo e agendas pessoais não haverá avanço e que não houve avanço nos direitos dos adolescentes. A Sra. Vanessa de Barros Ferreira Peixoto Ribeiro destacou as conquistas ao longo dos anos, o artigo nº 227, em que a família é o suporte e que existem famílias com vínculos quebrados e problemas na área da saúde. Ponderou que quanto maior os laços familiares, mais os indivíduos serão estruturados. Arrazou sobre a Declaração dos Direitos do Homem da ONU, artigo nº 26, em que os pais podem fornecer educação aos filhos conforme suas tradições, sendo a família sendo o ponto principal e o Governo investir na família. Declarou que o governo investiu 149 milhões em Planos de Enfrentamento a Violência contra crianças e adolescentes. Relatou que o Plano Nacional de Enfrentamento possui operações específicas, com centros de atendimentos e foi lançada a versão em braile do ECA. O Sr. William Azevedo destacou que o ECA sofreu alterações como a idade para formação profissional, sendo um grande retrocesso, que a presença dos adolescentes presencialmente é importante. O Sr. Edivanilson, representante do CPA, informou seu histórico quanto ao ECA, lamentou não estar presencialmente, que o ECA precisa ser efetivado, com direitos a serem cumpridos, que não foram presencialmente por alegações de medidas de segurança e que deveria ser criado um plano de segurança para a ida dos adolescentes. A Sra. Magali Régis Franz se colocou a disposição enquanto Conselho de Assistência Social. O Sr. Sérgio destacou que é um momento de reflexão, em que os adolescentes devem ser ouvidos e não é uma política prática, informou sobre o evento que participou com o Sr. Andrey Felipe Nascimento com a participação de vários adolescentes. Destacou o artigo nº 227, sobre a responsabilidade do Estado, e que os adolescentes devem possuir acesso as políticas públicas. Destacou a música Perfeição da Legião Urbana. A Sra. Maria Leonina Couto Cunha ressaltou o artigo nº 88, que aborda sobre os conselhos, relatou que o governo está trabalhando nos direitos das crianças e dos adolescentes como o Indica, cursos de extensão, especialização, mestrado, fóruns nacionais, com 10 mil inscritos, Programa Criança Protegida, centros integrados, observatório, Programa Vem Viver, Plano Nacional de Prevenção Primária, PPCAM, entre outros. Destacou que o Conanda é da sociedade civil e Governo, pois possui as duas partes, que houve avanços e que sente orgulho em participar do Conanda. A Sra. Maria Ribeiro da Conceição parabenizou os adolescentes, declarou que é necessário realizar a escuta, que houve avanços na luta nos direitos, mas que determinados pontos não mudaram. Declarou que a Anced está à disposição. A Sra. Marta Volpi declarou que é necessário ouvir a criança, que deve ser respeitado como pessoa e que mudou sua opinião de respeito depois que teve filho. O Sr. Marcus Vinicius Barbosa Peixinho declarou que os adolescentes não podem ser tratados de maneira generalizada, ponderou sobre o Previne Brasil que deve ser feito o cadastro e aumento de horário no Saúde na Hora. Destacou o PNI que garante a vacinação gratuita a todos e que o país respeita a diversidade dos adolescentes. O Sr. Diego Bezerra Alves evidenciou a aprovação de vacina para crianças. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro destacou a Conferência Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente, os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e participação do CPA na conferência. Ponderou que 13.111 municípios tem o Fundo efetivado, a participação de adolescentes no Mercosul, sendo mecanismos para dar protagonismo aos adolescentes. Salientou a paridade do conselho. Em seguida, foi iniciado o Relato da CMF. Sobre o segundo ponto de pauta, o Encontro Nacional do CPA foi uma proposta de assembleia em abril e foi aprovada na Assembleia 302. Foi iniciado o relato. Foi encaminhado uma documentação da FLACSO de responsabilidade que cada integrante do CPA. Foi indicado a participação dos adolescentes de maneira virtual por representantes do governo. Como encaminhamentos foram relatados: solicitar a realização de reunião extraordinária da mesa diretora, se possível no mesmo dia as 16hrs. O Sr. Diego Bezerra Alves perguntou na reunião se fosse uma sugestão ou vedação e ficou claro que não era possível a reunião presencial, sendo responsável a Secretaria. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda sugeriu abrir um inquérito sobre a ingerência de competências, e declarou que nada pode ser discutido sem o debate na mesa diretora. Ponderou que não foi informado nenhum documento jurídico para a tomada de decisão. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro declarou que a participação dos adolescentes decorre da Resolução nº 91, nº 99 e nº 217 sobre o CPA. Argumentou que a participação dos adolescentes necessitaria de ato administrativo, que foi realizada uma carta acordo entre o MMFDH, a OEI e Faculdade Latino-Americana dos Estados Sociais. Ponderou que cláusula 11º desse acordo mostra a responsabilidade da Secretaria quanto a supervisão. Que foi consultada a AGU em que fala que a responsabilidade é da União, conforme o artigo nº 37, parágrafo 6º da Constituição Federal, logo apesar da responsabilidade ser dos três estados, a União seria responsabilidade e a AGU recomendou cautela. Evidenciou que o evento não foi cancelado e que seria no formato virtual e nenhuma norma foi violada ou evento cancelado. A Sra. Ana Maria Villa Real Ferreira questionou que as passagens foram compradas e se foram remanejadas para encaminhar o caso a MPF. Foi afirmado que foram compradas e que estão decidindo o remanejamento. O Sr. Andrey Felipe

Nascimento leu a nota de repúdio do CPA sobre o assunto, ressaltou que a nota foi feita pelo CPA, foi feita uma parceria com a rede PETECA com a elaboração de uma carta com eles que é possível a assinatura. A Sra. Maria Leonina Couto Cunha leu a manifestação da secretária. Reafirmou o apoio da Secretária, informou sobre os ataques a Secretária e preza pelo respeito. O Sr. Andrey Felipe Nascimento lamentou os ataques e ressaltou o cancelamento da vinda dos adolescentes no evento e na reunião, relatou foi pedido o bom senso, que a carta foi um grande impacto, que os adolescentes precisam de apoio tecnológico caso seja virtual. Ressaltou que foram 34 passagens compradas. A Sra. Sidnéia Bueno Marianno destacou sobre as ameaças e sobre responsabilizar judicialmente os adolescentes por se posicionarem, que discorda dessa ação. A Sra. Maria Leonina Couto Cunha informou que a Secretária está avaliando entrar com uma ação. A Sra. Aline Ferreira demonstrou sua indignação pela falta de permissão a reunião presencial, sendo violação de direitos, que o protagonismo dos adolescentes incomoda as pessoas, agradeceu a Rede Peteca. A Sra. Rebeca demonstrou sua frustração quanto ao cancelamento do evento e a participação presencial na Assembleia e questionou até quando será impedido a participação presencial dos adolescentes. O Sr. Ian Victor ressaltou a importância do colegiado citando a carta, declarou que houve mais reuniões fechadas do CPA, declarou que não houveram ameaças e solicitações de resposta concreta. Informou que a FLACSO notificou na terça com as notícias e foi ressaltado o respeito aos conselheiros, agradeceu aos conselheiros e a todos que ajudaram. O Sr. Edvanilson ressaltou que é mais fácil retirar a participação do que organizar a participação e que o CPA foi um avanço. A Sra. Maria Eduarda Oliveira manifestou a indignação quanto a carta, e avisar com prazo curto a não participação. Declarou que não houve ameaças e que se a participação dos conselheiros fosse impedida, também estariam revoltados. Que participou de eventos presenciais e riscos existem em qualquer momento. O Sr. William Azevedo ponderou que o e-mail enviado a FLACSO não seria uma sugestão, pois foi imposto o presencial, destacou que esperam uma justificativa plausível a ser enviada ao CPA e que para ter participação virtual precisa de tecnologia, o que não possuem. A Sra. Ana Clara informou que o CPA não compactua com ameaças e que discorda quando afirma que os adolescentes participam quando querem, visto que nem todos possuem possibilidades de participar virtualmente e que se o governo preza por segurança, que seja avisado antecipadamente. A Sra. Isabela destacou que os adolescentes não participam por falta de recursos, que o CPA se sentiu desrespeitado com a medida e houve falta de empatia. O Sr. Flávio Henrique declarou que não existe um canal para fornecer avisos como esse, e não foram avisados antecipadamente e questionou se os conselheiros estão considerando aspectos concretos ou abstratos. Destacou que para segurança são seguidos protocolos e riscos sempre irão surgir e que não receberam apoio tecnológico. Declarou que justificar a participação remota é mais difícil do que a presencial. O Sr. Edvaldo Ferreira de Lima parabenizou o relato dos adolescentes e lembrou a função da Secretária Executiva de auxiliar e prestar assessoria técnica e que a informação seja fornecida anteriormente, que o Conanda não foi avisado antecipadamente. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda parabenizou os adolescentes e ressaltou o descumprimento do regimento interno, artigo 9º, inciso 8, destacou a importância do Fundo. Ponderou que os adolescentes têm suas concepções e ninguém irá alterar. Arrazouo que devem ser considerados a situação dos adolescentes e que devem considerados os danos que os adolescentes sofreram. A Sra. Rosana felicitou a autocrítica e capacidade de rever dos adolescentes. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro ponderou que qualquer informação a ser fornecida, será dada pela FLACSO e que pode ser feito um canal direto. Conforme previsto na carta acordo e resolução nº 91 e nº 99. Destacou a cláusula terceira da Carta acordo sobre a responsabilidade da secretária. A Sra. Maria Eduarda Oliveira informou que a reunião ocorreu dia 12 com a Flacso e pontos focais as 17:00. Ocorreu reunião com a mesa diretora as 07:00 que ela não estava, mas o Sr. William Azevedo estava e ressaltou que o ultimato foi dia 12. A Sra. Ana Maria Villa Real Ferreira destacou que devem ser analisadas os direitos dos adolescentes, discordou de ação judicial para os adolescentes esse assunto e que devem ter uma preparação dos conselheiros para os adolescentes e que houve falta de compreensão do que aconteceu. O Sr. Renato Cesar Ribeiro Bonfim declarou que a CMF solicitou a participação presencial dos adolescentes na próxima assembleia, informou como último ponto de pauta assegurar o funcionamento do CPA. Foi colocada em votação o Relatório e as cartas apresentadas. Foram expostas 3 abstenções e 11 votos e foi aprovado por maioria. Foi informado sobre a reunião do CPP sobre a central de vagas que foi retificado que a CPP marcará a reunião antes da Assembleia. **Encerramento:** Finalizadas as discussões, o Sr. Diego Bezerra Alves deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença e a participação de todos.

Nos termos do inciso III, do Artigo 50 da Resolução nº 217/2018 do Conanda, bem como inciso III do artigo 154 da Portaria MMFDH nº 3.136/2019, lavrei esta Ata.

LUCAS BATISTA DE CARVALHO PINHEIRO

Coordenador-Geral

Secretaria-Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Batista de Carvalho Pinheiro, Secretario(a)-Executivo(a) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 22/11/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3170669** e o código CRC **56B3B45D**.